

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2458/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0132670/2025-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 58 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1525, de 5 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade Sociedade Presidente Antônio Carlos Ltda. – EPP, situada em Barbacena, mantenedora da Escola Politécnica Presidente Antônio Carlos, situada em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2025